

RESOLUÇÃO COMOMA Nº 02, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Criação da Comissão Temática do Bem Estar Animal no âmbito do Conselho Mogiano de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMOMA, e dá outras providências.

O Conselho Mogiano de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMOMA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 16, IX e 34 do Regimento Interno do COMOMA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temática do Bem Estar Animal, visando atender a crescente necessidade de promover políticas públicas e ações efetivas que assegurem a proteção e o respeito aos direitos dos animais.

Art. 2º – A Comissão Temática terá caráter consultivo e temático, nos termos do parágrafo único do artigo 34 do Regimento Interno do COMOMA.

Art. 3º - A Comissão Temática de finalidade específica relacionada ao tema visa subsidiar e dar suporte ao Plenário do COMOMA, podendo ser extinta com a consecução de seus objetivos.

Art. 4º – A Comissão Temática será composta por 6 (seis) conselheiros titulares ou suplentes, sendo 1 (um) coordenador e 1 (um) relator, paritariamente.

Parágrafo Único – Os conselheiros e suas respectivas entidades poderão compor mais de Comissão Temática.

Art. 5º - As atribuições da Comissão Temática são aquelas disciplinadas no Capítulo XIII – Das Comissões Temáticas do Regimento Interno do COMOMA.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 25 de março de 2025.

PATRÍCIA CESARE DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal e
Presidente do Conselho Mogiano de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável